



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 03/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.021324/2021-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 03/20221, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESu, que tem como objeto Bolsa de Preceptoría para o Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

I - COORDENADOR TITULAR: ROBERTO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/VICE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 2193235;

II - COORDENADOR AUXILIAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 18/2022/PROINT do Boletim de Serviço nº 49, de 16 de Março de 2022, p. 4 de 30.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 59/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 12 de Agosto de 2022.